



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 22 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. **Edson Zeni**, CPF: 014.441.929-73, a partir de 21 de outubro de 2013, do Concurso Público nº 001/2011, de 18/03/11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 87/2013. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de stands, visando atender à estrutura de expositores no evento 1º INVENTUM - Feira de Tecnologia de Pato Branco, desenvolvida por esta municipalidade, que será realizada nas dependências do Parque de Exposições de Pato Branco, entre os dias 05 e 09 do mês de novembro de 2013, para a empresa N.F. Eventos Ltda - EPP. Inscrição no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, com o valor total de R\$ 32.179,50. Pato Branco, 16 de outubro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2569/2013/GR. PREGÃO nº 87/2013. PARTES: Município de Pato Branco e N.F. Eventos Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de stands, visando atender à estrutura de expositores no evento 1º INVENTUM - Feira de Tecnologia de Pato Branco, desenvolvida por esta municipalidade, que será realizada nas dependências do Parque de Exposições de Pato Branco, entre os dias 05 e 09 do mês de novembro de 2013. VIGÊNCIA: Será de 60 dias contados da sua assinatura. PRAZOS: A montagem das estruturas para o evento deverá ser realizada pela CONTRATADA em tempo hábil para a realização do evento e será executada mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. A desmontagem, a retirada dos materiais e equipamentos e a finalização dos serviços deverão ocorrer no dia 10 de novembro de 2013 após as 16h, por conta da CONTRATADA e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. VALOR: R\$ 32.179,50. DOT ORÇ: 17.04 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - 045730025.234 / 339039.00. Desdobramento 7075 - 5778 - Reserva 3857. GESTOR DO CONTRATO: O Chefe da Divisão de Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação. Pato Branco, 16 de outubro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Charles Casado Basabe - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 101/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Funilaria Colli Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para fabricação de aberturas de vidro temperado incolor e sob medida, para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: Será pago R\$ 4.600,00. PGTO: Será efetuado no 15º dia útil do mês após a entrega da mercadoria e/ou serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0802.103010043.1.0700 - Secretaria Municipal de Saúde - 339030.00. Desdobramento 442 - 5166. Reserva CP 4319. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 16 de outubro de 2013. Antonieta T. Chioquetta - Secretária Municipal de Saúde. Augustinho Zucchi - Prefeito. Zeldur Colli - Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Getúlio Vargas, 201 - Cx. P. 111 Fone: (41) 3201-2100
CEP: 85.505-000 - Palmas - Paraná

NOTA DE ESCLARECIMENTO.
PROCESSO Nº 118/2013.

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, constituída pelo Decreto nº 2.935 de 17/09/13, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 118/2013, Edital Pregão Presencial nº 44/2013, com data de abertura prevista para o dia 28/10/2013, às 09:15h, torna público aos interessados a Nota de Esclarecimento que em razão do Decreto nº 2.952 de 18 de outubro de 2013, publicado no Diário do Sudoeste do dia 22/10/2013 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, da 22/10/2013, o qual decreta feriado nas repartições públicas municipais no dia 28/10/2013, informamos o seguinte:

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 29/10/2013;
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 14:00 do dia 29/10/2013;
Prevelecer inalteradas as demais condições do edital.
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.
Angela Kristine de Oliveira Palhano
Pregoeira designada pelo Decreto 2.935/2013

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à comissão de licitação - Prefeitura Municipal de Palmas, Divisão de Licitações - Av. Clevelandia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - E-mail - licitacao@pmp.pr.gov.br, e o edital disponível no Site: www.pmp.pr.gov.br

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS
DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 22 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. Edson Zeni, CPF: 01.444.929-73, a partir de 21 de outubro de 2013, do Concurso Público nº 001/2011, de 18/03/11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Getúlio Vargas, nº 11, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp. Postal nº 61, CEP 83.200-000
Fone/Fax: (041) 3032-9000

DECRETO Nº 81552/013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso e por Anulação no Departamento de Assistência à Clevelândia para exercício de 2013 no valor de R\$ 112.125,00 (Cento e Doze Mil e Cinco Vinte e Cinco Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.443 de 15 de novembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar por excesso e anulação na importância de R\$ 112.125,00 (Cento e Doze Mil e Cinco Vinte e Cinco Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

05 - 05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.042000 - Consórcio Intermunicipal Da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR
3.171.70.00.00 - 498 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público - 22.125,00
07 - 07.02 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
03 - Ensino Infantil e Creche
122610020.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recalcula Educação 5% e 23%
3.3.50.39.00.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 90.000,00
TOTAL - 112.125,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recurso vindo do excesso de arrecadação e anulação, através das rubricas abaixo especificadas:

1.7.2.1.33.20.03.00 - Componente SAMU 192 - 22.125,00
07 - 07.02 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
03 - Ensino Infantil e Creche
122610020.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recalcula Educação 5% e 23%
4.4.50.52.00.00 - 104 - Equipamentos e Material Permanente - 90.000,00
TOTAL - 112.125,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 23 de outubro de 2013.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia



Município de Dois Vizinhos

ANEXO DE ALTERAÇÃO DE COTA

REFERENCIAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMIONETE, CAMINHÕES E ÔNIBUS SUZUKI/MARCA DA FROTA MUNICIPAL.

1. Fica alterado o ANEXO N do edital, referente à Tabela de referência para apresentação de propostas, a qual se encontra disponível no site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

2. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 06 de novembro de 2013, às 10h30min.

3. Permanecerão inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 23 de outubro de 2013.

Raul Camilo Ieston
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 789/2010, torna público o PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 002/2013 com validade de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CHP J.1
11 - Água Potável Encanada - LOTA - EPP	12.828.780/0001-77	
12 - C. A. Saponi & CIA LTDA - ME	17.142.400/0001-34	
13 - Irmãos - Materiais e Serviços Encanaria LTDA - ME	17.148.820/0001-58	
14 - Jorge Luis Rodriguez Sotomayor - ME	07.387.054/0001-02	
15 - JAT GTH - Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA - EPP	07.052.056/0001-39	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, no site www.servp.org.br.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2013

Raul Camilo Ieston
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTE PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AS

CAUSAS NUTRICIONAIS.

Solicitação: Secretaria de Saúde

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço Global

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 08 de novembro de 2013 - Hora: das 08h30min - Horário da Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 08 de novembro de 2013 - Hora: das 08h30min - Horário da Brasília

Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvzinhos.pr.gov.br, servipublicacoes, conforme modelo anexo ao edital.

Informações complementares através dos fones: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2013.

(Assinatura)

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabela: Abigail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.921

Exonerado em Ofício situado à Rua Igreja, 470 - Cx. 405 - 4º andar nesta cidade, para prestar, em caráter de urgência, os serviços de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuição e protocolado em: 22/10/2013 sob nº 2013/018498

Saque: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHL SOMAPIM

Chancela: 07.000.247/0001-20

Nº Traz: 33502

Cq: valor exonerado em favor da Faza (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuição e protocolado em: 22/10/2013 sob nº 2013/018499

Saque: AUGUSTINHO ZUCCHI E CIA LTDA

Chancela: MANOEL RIBAS ZETI - INAPLICADA DO OESTE

CNPJ: 05.922.666/0001-01

Nº Traz: 1/3

Cq: valor exonerado em favor da Faza (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuição e protocolado em: 22/10/2013 sob nº 2013/018506

Saque: OLAV DAS FERRERIAS

Chancela: 773.366.939-15

Nº Traz: 17700-3

Cq: valor exonerado em favor da Faza (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Para não ter sido possível atender ao requerimento por não se reconhecer o tomor ciência, pelo presente intima, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os signatários do que se não atender no prazo prazo legal de 05 (cinco) dias, com vencimento no prazo de 25/10/2013, sob pena de nulidade das respectivas propostas.

Dois Vizinhos, 23 de outubro de 2013.

ABIGAIL VIEIRA SAMARA

TABELA

Contado por:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.855 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor do Programa do PPA, alterar valor de Apoio na LDO e suplementar por anulação valor da Categoria Econômica no LDO no exercício de 2013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e as demais providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 7º da Lei nº 3.973, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa Especificação Valor R\$

0018 Encargos Especiais -100.000,00

0016 Encargos Especiais 100.000,00

Art. 2º Altera as Ações na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de exercício 2013 conforme segue:

Ação Especificação Valor R\$

0002 Ações da Unidade Interna -100.000,00

0003 Encargos Especiais 100.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar para Anulação da Categoria Econômica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código Especificação Valor R\$

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.06 ENCARGOS GERAIS

28.845 Encargos Especiais

28.845.0016 Encargos Especiais

0.003 Encargos Especiais

1.3.90.47-0 Contribuições, Tributos e Contribuintes 100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Suplementar serão cobertos a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constantes do orçamento programático, conforme discriminado a seguir:

Código Especificação Valor R\$

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.06 ENCARGOS GERAIS

28.845 Encargos Especiais

28.845.0016 Serviço da Divisão Interna

0.002 Encargos Especiais

4.4.90.71-0 Anulação da Divisão Interna -100.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS ERODADORAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Art. 1º O presente Termo de Homologação é firmado entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, e a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 12/2013, a saber: a empresa FIDECOR & CIA. LTDA - ME, CNPJ nº 13.395.877/0001-78, Lote nº 02 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 03 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 04 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 05 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 06 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 07 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 08 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 09 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 10 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 11 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 12 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 13 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 14 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 15 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 16 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 17 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 18 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 19 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 20 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 21 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 22 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 23 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 24 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 25 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 26 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 27 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 28 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 29 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 30 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 31 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 32 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 33 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 34 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 35 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 36 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 37 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 38 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 39 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 40 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 41 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 42 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 43 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 44 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 45 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 46 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 47 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 48 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 49 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 50 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 51 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 52 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 53 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 54 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 55 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 56 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 57 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 58 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 59 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 60 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 61 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 62 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 63 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 64 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 65 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 66 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 67 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 68 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 69 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 70 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 71 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 72 com valor de R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), Lote nº 73 com valor de R

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0459

Página 13 / 036

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 117/2013-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Araucária, sn, em Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14973595/0001-76 neste ato devidamente representado por Luiz Fernando de Oliveira portador do CPF 564502309-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitado o disposto no Pregão 36/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade durante a execução dos serviços de manutenção nos veículos e máquinas da municipalidade houve por bem entre as partes aditar o contrato em tela em sua Cláusula Primeira, ou seja, em adicionais 375 (trezentos e setenta e cinco) horas de serviços que equivalem a R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais), respeitado o limitador de 25% previsto em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 117/2013-PMCDs permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 22 de outubro de 2013.

Prefeitura de Cel Domingos Soares
Contratante

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
Contratado

Doc71797

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE CEDÊNCIA nº 02/2013

Convênio de Cedência nº 01/2013

Objeto: Rescisão de Contrato de Cedência firmado entre o Município de Coronel Domingos Soares-PR e o Município de Palmas - PR, referente a cedência da servidora Silmara Lago de Almeida.

Data de início: 01/03/2013

Data do término: 07/10/2013

Coronel Domingos Soares-PR, 15 de outubro de 2013.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

SDoc 71893

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Decreto nº 5348, de 21 de outubro 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 192 da Lei Municipal Complementar nº 014 de 27.03.2006,

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município de Coronel Vívda, no dia 25 de outubro de 2013 - sexta-feira, em antecipação da comemoração ao dia do Funcionário Público - 28/10/2013.

Parágrafo único: Os atendimentos de urgência e emergência na área da Saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Doc71818

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 22 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, Inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. Edson Zeni, CPF: 014.441.929-73, a partir de 21 de outubro de 2013, do Concurso Público nº 001/2011, de 18/03/11.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Doc71890

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013-PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 15/2013, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para execução pelo regime de empreitada global dos serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Linha Tortelli e Bela Vista, perfazendo um total de 36.000,00 m², de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas a este processo. A obra, objeto desta licitação é decorrente do Plano de Trabalho aprovado pela SEIL e do Convênio nº 015/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística e o Município de Coronel Vívda. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 11 de Novembro de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.029.152,84 (um milhão vinte e nove mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo para execução é de 16 (dezesseis) meses. O edital e os projetos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de Outubro de 2013.

Ademir Antonio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Doc71846